



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 25/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a recondução da Ouvidora do Instituto Federal de Brasília-IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria no 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

Considerando a Portaria CGU nº 1.181/2020, que estabeleceu critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal - SisOuv;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB/IFBRASILIA nº 18/2021 - Aprova a alteração do Regimento Interno da Ouvidoria do Instituto Federal de Brasília - IFB, e revoga a Resolução Nº 01/2019 - RIFB/IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001521.2022-61, que trata da proposta de recondução da servidora Raline Romaiany ao cargo de Ouvidora;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recondução da Ouvidora do Instituto Federal de Brasília, a servidora **Raline Romaiany Oliveira Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro efetivo do Instituto Federal de Brasília (IFB), SIAPE nº **1616539**, nomeada para este cargo pela Portaria nº 1.078 de 09/08/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 23/08/2022 15:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404002

Código de Autenticação: 854d20561e



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154